



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.675, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei Municipal nº. 1.500, de abril de 1991, alterada pelas Leis nº. 1.521, de 03 de junho de 1991, nº. 1.841, de 25 de abril de 1994, nº. 2.042 de 09 de maio de 1997, nº. 3.049 de 13 de agosto de 2012, nº. 3.086 de 22 de agosto de 2013, nº. 3.151 de 20 de fevereiro de 2015 e nº. 3.246 de 18 de agosto de 2017, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMS n.º 122/2023, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, solicitando a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na Plenária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.** de Cerquillo, a saber:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mariane Grazielle Provasi Baldini

Suplente: Juliana Costa Lima

Titular: Ricardo Ferreira

Suplente: Fabiana Pereira

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Jackeline Fernanda Leardini Costa

Suplente: Rúbia Cristina de Lima Santos

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Paulo Rogério Martins

Suplente: Mayra Cristina Stefani

Titular: Daniela de Oliveira e Souza Silva

Suplente: Flaviane Sanson

Titular: Katia de Almeida Guite

Suplente: Cinthia Pala Rodini Croce



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Primeira Igreja Batista de Cerquillo

Titular: Rony Clayton D'Ajuda

Suplente: Carlos Eduardo de Albuquerque

Rotary Clube

Titular: Osmar Ventris

Suplente: Valéria Gaiotto

Lar São José de Cerquillo

Titular: Ane Caroline Zaratini

Suplente: Adriana Maria Volpato Carlos

Casa da Criança

Titular: Rodrigo Silva Dutra

Suplente: Daline Cícera Ribeiro

Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Rivaldo Rodrigues

Suplente: Elaine Cristina das Graças

Clube da Terceira Idade

Titular: José Simão

Suplente: Iraides Fernandes Grandio

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Cerquillo, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL